



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.793

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o transcurso das festividades carnavalescas, evento significativo da cultura popular brasileira;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Considerar **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo de Volta Redonda nos dias 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, em razão do transcurso das festividades carnavalescas.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Rcp.